

*RELATÓRIO DE
“AVALIAÇÃO DAS METAS”
DO SEGUNDO
QUADRIMESTRE/2019*

*Este relatório inclui os quesitos exigidos para
municípios com população inferior a 50.000 habitantes
que optaram pela divulgação semestral
dos anexos dos arts 53, 54 e 55 da LRF.*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 30/09/2019

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos registros contábeis com referência do primeiro ao quarto bimestres de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com o detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprindo informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise de Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção e demais demonstrativos/relatórios, publicados no mural e no Portal da Transparência do Município, no primeiro ao quarto bimestres de 2019.

1 - RECEITA

Segundo o Demonstrativo da Receita, o total da receita prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB, foi de R\$ 78.760.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 53.257.518,03, tendo sido arrecadado, portanto, 67,62% da meta anual. Comparada à projeção de arrecadação para o período, estimada em R\$ 51.972.310,00, constante da programação financeira, percebe-se um excesso de 2,47%, considerando o total das receitas.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. p/o Período	Realiz. no Período	% Real.	% Real.
				Ano	Período
1 – Receitas Correntes	79.895.588,00	54.957.180,00	57.126.432,40	71,50%	4%
Receita Tributária	18.586.000,00	14.649.748,00	15.531.845,13	83,57%	6%
Receita de Contribuições	1.450.000,00	970.000,00	944.213,19	65,11%	-3%
Receita Patrimonial	1.113.145,00	632.770,00	553.725,82	49,74%	-12%
Receita Agropecuária	0,00	-	-		
Receita Industrial	0,00	-	-		
Receita de Serviços	947.650,00	627.610,00	516.747,23	54,53%	-18%
Transferências Correntes	57.641.857,00	37.964.552,00	39.435.448,09	68,41%	4%
Outras Rec. Correntes	156.936,00	112.500,00	144.452,94	92,05%	28,4%
2 – Receitas de Capital	5.762.752,00	1.603.320,00	877.993,72	10%	-45%
Operações de Crédito	1.519.000,00	1.519.000,00	-	0%	
Alienação de Bens	-	-	252.007,95	252%	
Amort. de Empréstimos	-	-			
Transfer. De Capital	4.117.861,90	-	540.526,28	13,13%	
Outras Rec. De Capital	125.890,10	84.320,00	85.459,49	67,88%	1%
3 (-) Deduç. da Receita	-6.898.340,00	-4.588.190,00	-4.746.908,09	68,81%	3%
Total da Receita	78.760.000,00	51.972.310,00	53.257.518,03	67,62%	2,47%

Fonte: Demonstrações Contábeis

Passamos para uma análise sucinta dos principais grupos de Receita:

A **Receita Tributária** inclui:

a) o **IPTU** cuja meta de arrecadação para o exercício de 2019 é de R\$ 6.915.000,00, incluindo a Dívida Ativa, foi arrecadado R\$ 6.234.981,81. A boa arrecadação dessa receita tem relação direta com a data de vencimentos desse tributo.

b) o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** - para o qual havia uma projeção de R\$ 2.050.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$

1.820.629,05, 88,81% do valor previsto para 2019. Essa receita reflete as transações imobiliárias, quando da quitação desse imposto para fins de escrituração, tendo alcançado um bom desempenho no período.

c) o **ISSQN**, cuja arrecadação no período foi de R\$ 3.222.426,93, representa 70,13% da previsão do ano de 4.595.000,00.

d) as diversas **Taxas** apresentaram o ingresso de R\$ 3.375.266,02 contra uma projeção de R\$ 3.660.900,00. Arrecadou-se, portanto, 92,20% da meta anual.

As **Receitas de Contribuições** acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor de R\$ 944.213,19, correspondendo a 65,12% da previsão anual. Este grupo, em nosso Município, compreende somente a receita denominada “Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública”.

Nas **Transferências Correntes da União**, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM**, que realizou R\$ 11.566.319,89 no período, correspondendo a 66,63% da previsão anual de R\$ 17.360.000,00, mantendo-se de acordo com o previsto.

Nas transferências Correntes do **Estado**, deve ser destacada a participação do Município no **ICMS**, cuja soma de valores transferidos ao Município, no período em análise, foi de R\$ 9.788.505,12, e, portanto, superior a meta prevista para o quadrimestre, que era de R\$ 9.000.000,00.

Já a receita do **IPVA**, cujo montante arrecadado, no período em questão, foi de R\$ 2.909.646,69 foi inferior à meta fixada para o período que foi de R\$ 3.130.000,00. O ingresso dessa receita está aquém do previsto para o período, porém, está relacionado a época do pagamento do referido imposto e do comportamento do mercado automobilístico.

Por sua vez, a receita relativa a **Transferência do FUNDEB** para o Município, neste exercício, apresenta valor superior a estimativa. Até agosto/2019, o montante arrecadado foi de R\$ 8.694.159,08 contra uma projeção de R\$ 7.750.000,00, apresentando excesso de arrecadação de R\$ 944.159,08.

Nas **Receitas de Capital** projetou-se, para o período de janeiro a agosto, rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 84.320,00, além de R\$ 1.519.000,00 referente receita de Operação de Crédito. Quanto a Operação de Crédito, não foi arrecadado até o momento, pois o processo está em fase de tramitação. Obtivemos, no entanto, arrecadação de receita de capital no montante de R\$ 877.993,72, conforme demonstrado abaixo:

a) Repasses da União

- Pavimentação Av. Ninho das Águias 2º etapa: R\$ 195.000,00;

- Pavimentação Av. das Araucárias: R\$ 133.714,28;
- Ampliação UBS Vale do Cai 2º etapa: R\$ 61.812,00 (Total – R\$ 390.526,28);
- b) Repasses estado:
 - Pavimentação Rua dos Imigrantes: R\$ 150.000,00
- c) Alienações de Bens: R\$ 252.007,95
- d) Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 85.459,49.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, o percentual entre a despesa total liquidada e receita total foi de 90%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 5.453.898,91. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando o acumulado do ano, até agosto de 2019, totalizaram R\$ 47.803.619,12. Esse valor ficou abaixo da meta prevista para o período em 2%. O total das despesas correntes realizadas no período em análise foi de R\$ 45.808.394,43, correspondendo a menos 1,7% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.995.224,69, 7% inferior ao total projetado para o período, de janeiro a agosto, demonstrando equilíbrio quanto a programação financeira.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	51.972.310,00	53.257.518,03	2,47%

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	%
			Real / Progr.
Despesas Correntes	46.610.153,19	45.808.394,43	-1,7%
Pessoal e Encargos Sociais	23.691.243,00	23.510.280,63	-1%
Juros e Encargos da Dívida	92.000,00	82.283,52	-11%
Outras Despesas Correntes	22.826.910,19	22.215.830,28	-3%
Despesas de Capital	2.143.145,76	1.995.224,69	-7%
Investimentos	1.922.550,00	1.774.628,93	-7%
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	220.595,76	220.595,76	0%
Outras Despesas de Capital	-	-	

Reserva de Contingência	-	-	-
(2) Despesa Total	48.753.298,95	47.803.619,12	-2%
Resultado Orçamentário (1-2)	3.219.011,05	5.453.898,91	
Relação Despesa/Receita(2/1)	0,94	0,90	

O Quadro apresentado demonstra que o comportamento da despesa está em conformidade com volume arrecadado, ou seja, o montante dos gastos se manteve abaixo do nível da receita, no período sob avaliação.

Em termos analíticos, os principais investimentos executados pela administração, no período de janeiro a agosto, considerando somente a despesa empenhada em 2019, foram os seguintes:

I – Obras e Instalações:

- Execução de obra na ponte sobre o Rio Cai, na localidade Pedancino, na Rua dos Alemães – R\$ 78.997,42;
- Conclusão da obra de ampliação da EMEI Ursinho Carinho – R\$ 254.000,00.
- Pavimentação com PAVS na Av. das Araucárias – R\$ 46.709,71
- Reforma dos sanitários Praça da República – R\$ 64.421,06
- Rede de água da Localidade do Chapadão – R\$ 180.447,39 + R\$ 30.702,76
- Pavimentação Rua dos Imigrantes – R\$ 141.459,46
- Aditivo a obra de pavimentação da Rua dos Imigrantes, Linha Olinda – R\$ 110.163,04

II – Equipamentos e Material Permanente:

- Aparelho de Medição e Orientação (termômetro) – R\$ 821,00
- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (telefones fixos e móveis) – R\$ 5.075,51
- Aparelhos e Equip. Médicos, Odontológicos e Hospitalares (andador infantil) – R\$ 291,00
- Aparelhos e Equip. p/ Esportes e diversão (playground) – R\$ 6.200,00
- Aparelhos e Utensílios Domésticos (ar condicionados, refrigeradores, aspirador de pó, escadas, eletrodomésticos, e outros) – R\$ 33.063,25
- Coleções e materiais bibliográficos – R\$ 3.071,20
- Equipamentos de Manobra e Patrulhamento (kit de sinalização veicular) – R\$ 2.990,00
- Equipamentos de Proteção, Socorro e Segurança (Câmeras e Vídeo Porteiro) – R\$ 6.146,48
- Instrumentos Musicais e Artísticos – R\$ 11.143,00
- Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (betoneira) – R\$ 2.150,00
- Máquinas e Equipamentos Energéticos (transformador) – R\$ 315,00
- Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto (televisor, projetor e outros) – R\$ 13.777,70
- Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos (bebedouro) – R\$ 539,00

- Equipamentos de Processamento de Dados (computadores, impressoras, HDs e outros) – R\$ 10.245,01
- Equipamentos de T.I.C – Ativos de Rede (roteadores, switch) – R\$ 9.180,00
- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (propulsora pneumática) – R\$ 4.928,00
- Máquinas e Equip. Agrícolas e Rodoviários (roçadeiras, bomba centrífuga) – R\$ 32.006,90
- Equipamentos de T.I.C– Computador (computadores, notebook e outros) – R\$ 209.279,00
- Mobiliário em Geral (estantes, armários, móveis escolares, berço, e outros) – R\$ 145.914,49
- Equipamentos de T.I.C – Impressoras – R\$ 4.345,00
- Equipamentos de T.I.C – Telefonia – R\$ 135,00
- Peças não Incorporáveis a Imóveis (persiana) – R\$ 280,00
- Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental (drone) – 7.990,00
- Veículo adaptado para ambulância – R\$ 90.000,00
- Veículo tipo passeio para a Secretaria de Educação – R\$ 50.760,00

Total Equipamentos e Material Permanente – R\$ 650.646,54

3. EDUCAÇÃO E SAÚDE

Os gastos com educação vinculados aos recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizaram R\$ 8.328.687,49 acumulado no ano, o que corresponde a **22,79%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município ainda não está atingindo o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal, mas, de acordo com as projeções realizadas, será alcançado nos próximos meses.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município tem acumulado, até o segundo quadrimestre, um ganho correspondente a R\$ 3.947.250,99. Esse ganho resulta da diferença entre o valor retido pelo Fundo e o valor que retorna ao Município em razão da grande quantidade de alunos matriculados na rede municipal de Educação Infantil e Fundamental. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios apurados, o Município despendeu, até o final do período em análise, o montante de R\$ 5.410.743,81, o que corresponde a 62,15% dos recursos do referido fundo, alcançando o dispositivo legal supracitado até o momento.

Quanto aos gastos com **Saúde**, atingiram o montante de R\$ 7.968.857,79, o que corresponde a **22,22%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências,

descontando-se a cota-parte extra do FPM. Observa-se que o município já está cumprindo o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Observe-se que a apuração dos limites de gastos com Educação e Saúde está de acordo com as determinações da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. O TCE/RS tem entendimentos divergentes, especialmente no tocante ao cômputo dos rendimentos de aplicações financeiras e restos a pagar.

4. Pessoal e Encargos

Verificou-se ainda a Despesa com Pessoal e Encargos, confirmando que os percentuais apurados estão de acordo com os limites estabelecidos, conforme demonstrado no quadro abaixo, sendo aplicado 44,86% da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal, no Poder Executivo, abaixo, portanto do limite prudencial, que é de 51,70%

Descrição	2019	2018	
ATIVOS	JAN-AGO	SET-DEZ	TOTAL
3.1.50.11.00 - Venc.Ent.s/fins Lucrat.	1.347.678,51	665.999,97	2.013.678,48
3.1.50.13.00 - ObrigP.Ent.s/fins Lucrat.	655.338,44	303.642,52	958.980,96
3.1.90.04.00-Contr.p/tempo determ.	574.564,92	348.664,77	923.229,69
3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas	16.488.469,72	8.123.016,63	24.611.486,35
(-) 3.1.90.11.48-Licença prêmio indenizada	-51.445,73	-5.423,22	-56.868,95
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	3.500.658,25	2.071.957,80	5.572.616,05
3.1.90.16 -Serv.Extraordinários	135.774,21	56.572,29	192.346,50
3.1.90.34.00-Desp.Pessoal-Contr.Terc.	131.588,60	80.510,00	212.098,60
3.1.90.47.01-Contrib. ao Pasep	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais*	0,00	0,00	0,00
Empenhos não liquidados	0,00	0,00	0,00
Sub-total	22.782.626,92	11.644.940,76	34.427.567,68
INATIVOS			
3.1.90.01.00-Aposentadorias	129.974,33	65.789,61	195.763,94
3.1.90.09.00-Salário-Família			
Sub-total	129.974,33	65.789,61	195.763,94
Dedução IRRF Ativo/Inativo	831.044,09	437.806,95	1.268.851,04
Total Geral	22.081.557,16	11.272.923,42	33.354.480,58
RECEITA CORRENTE LÍQ.	51.545.561,33	22.800.579,62	74.346.140,95
% APL.Gastos c/Pessoal	42,84%	49,44%	44,86%

Igualmente, o percentual do Poder Legislativo também vem se mantendo bem aquém do limite máximo permitido, sendo aplicado 0,71% da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal, conforme demonstrado no quadro que segue:

Descrição	2019	2018	TOTAL
	JAN a AGO	SET a DEZ	
ATIVOS			
3.1.50.11.00 - Venc.Ent.s/fins Lucrat.	0	0,00	0,00

3.1.50.13.00 - ObrigP.Ent.s/fins Lucrat.	0	0,00	0,00
3.1.90.04.00-Contr.p/tempo determ.	0	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas	322.834,25	168.958,85	491.793,10
(-) 3.1.90.11.48-Licença prêmio indenizada	0	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	63.805,21	39.034,12	102.839,33
3.1.90.16.02-Serv.Extraordinários	0	0,00	0,00
3.1.90.34.00-Desp.Pessoal-Contr.Terc.	0,00	0,00	0,00
Empenhos não liquidados	0	0,00	0,00
Sub-total	386.639,46	207.992,97	594.632,43
INATIVOS			
3.1.90.01.00-Aposentadorias	10.503,22	7.664,20	18.167,42
Sub-total	10.503,22	7.664,20	18.167,42
Dedução IRRF Ativo/Inativo	2.918,89	1.602,79	4.521,68
Total Geral	394.223,79	214.054,38	608.278,17
RECEITA CORRENTE LÍQ.	51.545.561,33	33.628.322,06	85.173.883,39
% APL.Gastos c/Pessoal	0,76%	0,64%	0,71%

Os demais limites, inclusive os definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, serão apurados, semestralmente, quando da divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, sendo que todos deverão ser atendidos até 31 de dezembro do corrente.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos. É constante a preocupação em manter o montante dos gastos ao nível da arrecadação efetiva, com vistas a não comprometer as metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como, o atendimento dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Regis Luiz Hahn

Prefeito Municipal

Claus Nelson Altevogt

Secretário Mun. da Fazenda

Divania Rjta Lazzarotto Ferreira

Contadora